Camara Municipal de Araucaria



Diretoria Administrativa Divisao Administrativa

<u>AUTUAÇÃO</u>

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2020, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, VAGNER RODRIGUES, funcionário encarregado lavrei o presente têrmo.

VAGNER RODRIGUES

Impressão realizada por Claudecir Wierzbicki em 28/01/2021 13:31:24

BEM PARANÁ

21/01/2021 11

Veiculações do Período de 21/12/2020 até 21/01/2021 - Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

| Num Aut. | | Data | Cod | Cliente | Tipo | Dimens. | | Página | Arquivo |
|-----------|--------|-----------------|------|-------------------------------|--------------|---------|-------|-------------------------|------------------------------------|
| | 147130 | 21 de dez de 20 | 4760 | CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA | EDITAL LEGAL | 2,00 x | 14,00 | 28,00 PÁG. PUBL. LEGAL | EXTRATO PORTARIA 372 |
| | 147130 | 13 de jan de 21 | 4760 | CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA | EDITAL LEGAL | 6,00 x | 56,00 | 336,00 PÁG. PUBL. LEGAL | EXTRATOS DAS PORTARIAS |
| | 147130 | 14 de jan de 21 | 4760 | CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA | EDITAL LEGAL | 4,00 x | 29,00 | 116,00 PÁG. PUBL. LEGAL | EXTRATOS DAS PORTARIAS |
| | 147130 | 15 de jan de 21 | 4760 | CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA | EDITAL LEGAL | 2,00 x | 20,00 | 40,00 PÁG. PUBL. LEGAL | PORTARIAS 33 E 34/2021 |
| | 147130 | 18 de jan de 21 | 4760 | CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA | EDITAL LEGAL | 2,00 x | 14,00 | 28,00 PÁG. PUBL. LEGAL | EXTRATO DAS PORTARIAS 37 E 38/2021 |
| | 147130 | 19 de jan de 21 | 4760 | CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA | EDITAL LEGAL | 2,00 x | 8,00 | 16,00 PÁG. PUBL. LEGAL | EXTRATO PORTARIA 041/2021 |
| | 147130 | 20 de jan de 21 | 4760 | CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA | EDITAL LEGAL | 2,00 x | 14,00 | 28,00 PÁG. PUBL. LEGAL | EXTRATO DE PORTARIA 39/2021 |
| Listados: | 7 | | | | | | | 592 | |

Total cm/col: 592 cm/col

TOTAL R\$ 4.824,80

Impressão realizada por Claudecir Wierzbicki em 28/01/2021 13:31:24

Página: 1 :55:27

- 1 /
- 2 /
- 3 /
- 4 /
- 5 /
- 6 /
- 7 /

Improceão realizada por Claudosir Miorzhieki em 29/01/2021 12:21:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 47396

Data e Hora de Emissão **22/01/2021 11:08:31**

Código de Verificação YDCQ2E0X

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: EDITORA BEM PARANÁ LTDA

CPF/CNPJ: 76.637.305/0001-70 **IMU:** 01343428

Endereço: AV CANDIDO DE ABREU 707

Telefone: (41) 3350-6600 Bairro: CENTRO CÍVICO

Município: CURITIBA UF: PR

Email: comercial@bemparana.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04 **RG / Insc. Est. / Insc. Mun. :** I **Endereço:** R IRMA ELIZABETH WERKA 55 - JD PETROPOLIS - 83.704-580

Município/UF: ARAUCARIA/PR Email: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Autorização de Veiculação Nº V147130

PUBLICAÇÃO DE AVISOS E EXTRATOS EM GERAL NO PERIODO DE 21/12 À 21/01/2021.

DATA DE VENCIMENTO

08/02/2021 4.824,80 B.BRASIL,AG3041-4,C/C108963-3

Faturas

01) 08/02/21 4.824,80 B.BRASIL,AG3041-4,C/C108963-3

VALOR DA NOTA -.- R\$ 4.824,80 -.-

Código e Atividade

13.05 - Impressão de material para outros usos.

17.06 - Propaganda e publicidade

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota(%) | Valor do ISS(R\$) | Crédito para Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|----------------------|-------------|-------------------|---------------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 5,00 | 241,24 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

-- NAO RETER ISS --

-- NAO RETER ISS --

| RECEBEMOS DE EDITORA BEM PARANÁ LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DA N.F. INDICADA | | | | | |
|--|---|----------------|--|--|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Número da Nota | | | |
| | | 47396 | | | |



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA BEM PARANA LTDA

CNPJ: 76.637.305/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:53:07 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: 911F.30EF.A288.AA0B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Improceão realizada por Claudocir Wierzbicki em 29/01/2021 12:21:24



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 023196621-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.637.305/0001-70

Nome: EDITORA BEM PARANA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Improceão realizada por Claudocir Wierzbicki em 29/01/2021 12:21:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: EDITORA BEM PARANA LTDA

CNPJ: 76.637.305/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 134342-8

ENDERECO: AV. CANDIDO DE ABREU, 707 - CENTRO CÍVICO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 378215/2020
EMITIDA EM: 10/12/2020
VÁLIDA ATÉ: 08/04/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: EA02.61DA.B48E.499B-5.8ED8.55D3.805F.F5D7-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Improceão realizada por Claudocir Miorzbioki em 29/01/2021 12:21:24

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA BEM PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.637.305/0001-70 Certidão n°: 33357343/2020

Expedição: 17/12/2020, às 15:49:08

Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA BEM PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n $^{\circ}$ 76.637.305/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Improceão realizada por Claudosir Miorzhioki em 28/01/2021 12:21:24

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.637.305/0001-70
Razão Social: EDITORA BEM PARAN? LTDA

Endereço: R DOUTOR ROBERTO BARROZO 22 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/01/2021 a 01/02/2021

Certificação Número: 2021010303391257616722

Informação obtida em 11/01/2021 09:05:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROCESSO DE PAGAMENTO 220/2020

Processo Administrativo nº 233/2019

RECEBIMENTO nº 010/2021

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria n° 025/2021, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 47396, referente à publicação de avisos e extratos em geral no período de 21/12/2020 à 21/01/2021, emitida em 22/01/2021, pela empresa EDITORA BEM PARANÁ LTDA, CNPJ nº 76.637.305/0001-70, cujo valor é de R\$ 4.824,80 (guatro mil, oitocentos e vinte e guatro reais e oitenta centavos).

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 29/01/2021, com base no empenho nº 248/2020.

Araucária, 25 de janeiro 2021.

Pierre da Cruz Silveira Presidente Caio Flavio Macedo Pinheiro Membro

Kamile Francine Schuertz Secretária



UF: PR

Impressão realizada por Claudecir Wierzbicki em 28/01/2021 13:31:24

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Data: 27/01/21
Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores Nº da Liquidação: 40/21

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04 Município: Araucária

 Órgão:
 01
 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

 Unidade:
 01.01
 - Câmara Municipal de Vereadores

 Funcional:
 01.031.0001
 - Programa Municipal de Ação Legislativa

 Elemento:
 3.3.90.39.90.00.000
 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

 Recurso:
 1001
 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior: 0000248/20 Liquidações Anteriores: 0,00 Valor do empenho anterior: 33.205,81 Valor da liquidação: 4.824,80 Valor Anulado: 0,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 33.205.81 Total (B): 4.824.80 Saldo (A - B): 28.381,01

Credor: 949 EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA

Endereço: R DOUTOR GOULIN, 2020 Cidade: Curitiba C.N.P.J.: 76.637.305/0001-70 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Contratação de serviços de empresa jornalística que edite jornal impresso de grande porte e circulação diária no Estado do Paraná, Município de Araucária e região Metropolitana, para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Araucária. Conforme termo de Recebimento 10/2021

| Fonte de recursos: Ordinário | | Total geral : | | | | | | |
|---|---|---------------------|---------------------|----------|--|--|--|--|
| Liquidação: | | | | | | | | |
| Fica liquidada a importância de 4.824,80 (q | uatro mil oitocentos e vinte e quatro reais | e oitenta centavos) | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | Data : | 27/01/21 | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | PATRÍCIA DE FÁTIMA | REBINSKI | - | | | | |
| Serviço de Empenho e Liquidação | Chefe Financeiro | Diretora Financeira | Diretora Financeira | | | | | |



Assinado por **Joseli De Oliveira Carvalho, Técnica Contábil** em 27/01/2021 as 10:36:02. Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski, diretora financeira** em 27/01/2021 as 14:16:31.